



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO Nº 5.571, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece a suspensão temporária da cobrança da tarifa pública no Serviço Público de Transportes de Passageiros por Ônibus do Município de Nilópolis – Eleições 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o transporte é, desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO o conteúdo no artigo 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que determina ao Poder Público Municipal adotar as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte público coletivo urbano municipal e intermunicipal;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-RJ nº 1.404, de 30 de junho de 2026, que determina que o Poder Público Municipal deverá, até 15 de agosto de 2026, informar as modalidades, itinerários e horários que irá oferecer, transportes gratuitamente nos dias de votação.

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do sistema de transporte público coletivo do Município de Nilópolis, das 06h às 20h, exclusivamente na seguinte data:

I - 04 de outubro de 2026, domingo, dia do primeiro turno das Eleições de 2026.

II - 25 de outubro de 2026, domingo, se houver 2º turno das Eleições de 2026.

Art. 2º A suspensão estabelecida neste Decreto abrange o Serviço Público de Transportes de Passageiros por Ônibus, prestado por ônibus urbanos.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput é válida para as seguintes linhas:

- I - Concessionária: Cavalcanti & Cia. LTDA - Nilópolis/ma
- a) 001 Mirandela x Cabral
- b) 002 Manoel Reis x Rodoviária
- II - Concessionária: Expresso São Francisco LTDA.
- a) 01 Soares Neiva x Rodoviária
- b) 02 Paiol de Pólvora x Cabral
- c) 03 Bairro Novo Horizonte x Pedro Álvares Cabral
- d) 04 Nova Cidade x Paiol de Pólvora
- e) 05 Nova Cidade x Prefeitura
- f) 06 Maria Braga x Cabral
- g) 07 Paiol de Pólvora x Centro

Art. 3º Os ônibus que servirem às linhas referidas no presente Decreto, durante a operação do dia 04 de outubro de 2026 e dia 25 de outubro de 2026 (se houver 2º turno), das 06h às 20h, deverão ser identificados como linhas gratuitas para as eleições, devendo a concessionária:

- a) programar texto LINHA GRATUITA na vista ou itinerário eletrônico frontal inferior ou,
 - b) aplicar adesivo com o texto LINHA GRATUITA nas mesmas medidas da caixa de vista ou do itinerário eletrônico frontal inferior.
- Parágrafo único - Na ausência de vista ou itinerário eletrônico frontal inferior no veículo, a concessionária deverá programar texto LINHA GRATUITA na vista ou itinerário eletrônico frontal superior, juntamente com o número e o destino da linha, de forma clara e objetiva.

Art. 4º - Nos veículos em que houver adesivos, cartazes ou quaisquer tipos de material ou informação com os valores das tarifas praticadas pelo Serviço Público de Transportes de Passageiros por Ônibus do Município de Nilópolis, estes deverão ser ocultados ao público durante a operação especial que trata este decreto.

Art. 5º - Os custos referentes à operação no dia 04 de outubro de 2026 serão financiados pelo Município à autoridade, à razão de R\$ 12,97/km rodado (dois reais e vinte e quatro centavos por quilômetro rodado), conforme custo apurado nos autos do processo administrativo nº 6204/2026.

§ 1º - O trajeto entre a garagem e o ponto inicial ou final da linha serão financiados pelo Município, limitando-se a no máximo 4,0 Km (quatro quilômetros) por linha, dentro do período estabelecido pelo artigo 1º.

§ 2º - A aferição da quilometragem percorrida pelos veículos deverá ser feita através do sistema de posicionamento global (GPS) utilizado pelas concessionárias.

Art. 6º - Encerrada a operação do dia 04 de outubro de 2026, a Secretaria Municipal de Transportes irá:

I. validar os serviços prestados e apurar os valores devidos pela operação do dia das eleições municipais;

II. avaliar os dados coletados através de sistema de posicionamento global (GPS), de forma a validar a quilometragem percorrida por cada um dos ônibus envolvidos na operação das linhas elencadas no artigo 2º no período determinado pelo artigo 1º.

III. promover o pagamento das autorizações;

Parágrafo único. A concessão do pagamento não poderá ser superior a 30 (trinta) dias e os custos serão financiados com recursos próprios. Art. 7º - A Secretaria Municipal de Transportes irá regulamentar a operação das linhas elencadas no artigo 2º no período determinado pelo artigo 1º.

Art. 8º - Sem prejuízo das responsabilidades vigentes, as concessionárias que, comprovadamente, infringirem o presente Decreto serão passíveis, alternativa ou cumulativamente, das seguintes penalidades:

- I - notificação;
- II - multa de 100 (cem) UFPEL;
- Art. 9º - Caberá à Secretaria Municipal de Transportes a fiscalização do fiel cumprimento deste Decreto, incluída a aplicação das penalidades e a regulamentação no que couber;
- Art. 10º - A Prefeitura Municipal de Nilópolis fará ampla divulgação das linhas, itinerários, horários e funcionamento.
- Art. 11º - As linhas intermunicipais que servem o território do Município de Nilópolis deverão seguir as diretrizes e comandos de seu respectivo órgão fiscalizador.
- Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 04 de agosto de 2026.

Abraão David Neto
Prefeito

ANEXOS

1 - QUADRO DE ITINERÁRIOS

Concessionária: Cavalcanti & Cia. LTDA - Nilópolis/ma

001 - Mirandela x Cabral (Via Olinda)

Itinerário:

Ida

Rua Marechal Castelo Branco - Ponto Inicial próximo ao Nº 1905
Rua Marquês Canário
Estrada Mirandela
Rua João Pessoa
Av. Getúlio Vargas
Estrada Senador Salgado Filho
Rua Coronel França Leite - Ponto Final próximo ao Nº 111.

Volta

Rua Coronel França Leite - Ponto Inicial próximo ao Nº 111.

Rua Damásio Batista
Rua Roldão Gonçalves
Estrada Senador Salgado Filho
Rua João Pessoa
Rua João Rodrigues da Cunha
Avenida Getúlio Vargas
Rua Mário de Araújo
Avenida Getúlio Vargas
Estrada Mirandela
Rua Marquês Canário
Rua Mário de Araújo
Rua Antônio Félix
Rua Mal. Castelo Branco
Rua Marquês Canário - Ponto final próximo ao Nº 1905

Linha 002 - Manoel Reis x Rodoviária (Circular)

Itinerário:

Rua Antônio Félix - Ponto Inicial próximo ao Nº 574
Estrada Doutor Manoel Reis
Estrada Elisete de Alvarenga
Rua Alberto Teixeira da Cunha
Avenida Getúlio Vargas
Rua Antônio João Mendonça
Avenida Getúlio Moura
Rua Mário de Araújo
Avenida Getúlio Vargas
Estrada Mirandela
Rua Pracinha Wallace Paes Leme
Rua Alberto Teixeira da Cunha
Estrada Elisete de Alvarenga
Rua Doutor Manoel Reis
Rua Antônio Félix - Ponto Final próximo ao Nº 574

Linha 01 - Soares Neiva x Rodoviária (Circular)

Itinerário:

Rua Inácio Serra - Ponto Inicial próximo ao Nº 111
Estrada Marechal Castelo Branco
Avenida Getúlio Vargas
Rua Antônio João Mendonça
Avenida Getúlio Moura
Estrada Marechal Castelo Branco
Rua Inácio Serra - Ponto Final próximo ao Nº 111

Linha 02 - Cabral x Paiol de Pólvora

Itinerário:

Ida:

Rua Luiz Gonzaga - Ponto Inicial próximo ao Nº 131.
Rua José da Costa Gomes
Rua Damásio Batista
Rua Roldão Gonçalves
Rua João Rodrigues da Cunha
Avenida Getúlio Vargas
Avenida Getúlio Moura
Rua Vicente Celestino
Avenida Getúlio Vargas
Rua Antônio João Mendonça
Viaduto Nelson Abrahão David
Estrada dos Expedicionários
Rua Vereador Francisco Nunes
Rua Antônio Pereira de Carvalho
Rua Olga Hermonte
Estrada dos Expedicionários
Rua Júlio Borkowicz
Rua Capitão Alfredo Anunes
Rua Cândida
Rua Amadeu Lam
Rua José Couto Guimarães
Rua Capitão Aníbal Vasconcellos - Ponto Final próximo ao Nº 534

Volta:

Rua Capitão Aníbal Vasconcellos - Ponto Inicial próximo ao Nº 534
Rua Cândida
Rua Major Leite de Castro
Rua General Olímpio da Fonseca
Rua Jorge Lóssio
Rua General Olímpio da Fonseca
Rua Capitão Alfredo Anunes
Rua Júlio Borkowicz
Estrada dos Expedicionários
Rua Olga Hermonte
Rua Antônio Pereira de Carvalho
Rua Vereador Francisco Nunes
Estrada dos Expedicionários
Viaduto Nelson Abrahão David
Rua Frei Ludolf
Rua Alberto Teixeira da Cunha
Avenida Getúlio Moura
Avenida Vicente Celestino
Avenida Getúlio Vargas
Estrada Senador Salgado Filho
Rua João Pessoa
Rua João Rodrigues da Cunha
Rua Roldão Gonçalves
Rua Damásio Batista
Rua Coronel França Leite
Rua Luiz Gonzaga - Ponto Final próximo ao Nº 131.

Linha 03 - Pedro Álvares Cabral x Bairro Novo Horizonte (Circular)

Itinerário:

Rua Inácio Serra - Ponto Inicial próximo ao Nº 111.
Estrada Marechal Castelo Branco
Rua Marquês Canário
Rua Mário de Araújo
Rua Antônio Félix
Rua Pedro Álvares Cabral
Avenida Getúlio Vargas
Rua Antônio João Mendonça
Viaduto Nelson Abrahão David
Rua Prefeito João de Moraes Cardoso
Estrada Prefeito Farid Abrão
Rua Doutor Mário Valadres
Rua Antônio José Bittencourt
Rua Marcos Coutinho
Rua Antônio José Bittencourt
Rua Doutor Mário Valadres
Estrada Prefeito Farid Abrão
Rua Felicidade de Jesus Teixeira

Rua Antônio José Bittencourt
Rua Deputado Simão Sessim
Praça Prefeito Miguel Abrão
Estrada Prefeito Farid Abrão
Rua Prefeito João de Moraes Cardoso
Estrada dos Expedicionários
Rua Frei Ludolf
Rua Alberto Teixeira da Cunha
Av. Getúlio de Moura
Rua Mário de Araújo
Rua João Pessoa
Rua Pedro Álvares Cabral

Rua Antônio Félix
Rua Mário de Araújo
Rua Marechal Castelo Branco
Rua Inácio Serra - Ponto Final próximo ao Nº 111
Linha 04 - Nova Cidade x Paiol de Pólvora (Circular)

Itinerário:

Estrada Antônio José Bittencourt - Ponto Inicial próximo ao Nº 10
Rua Deputado Simão Sessim
Avenida Rio Branco
Praça Dom Pedro II
Avenida Rio Branco
Rua Almirante Tamandaré
Rua Benjamin Constant
Praça José Bonifácio
Avenida Benjamin Constant
Rua Durval de Albuquerque
Estrada Antônio José Bittencourt
Rua Deputado Simão Sessim
Praça Prefeito Miguel Abrão
Avenida Roberto Silveira
Rua Carlos de Souza Fernandes
Rua Comendador Rodrigues Alves
Estrada General Olímpio da Fonseca
Rua Jorge Lóssio
Rua Manoel Pinto Ribeiro

Rua General Olímpio da Fonseca

Rua Dona Vicentina

Rua José Couto Guimarães

Rua Major Leite de Castro

Rua Cândida

Rua Antônio Pires

Antônio Pereira de Carvalho

Rua Carlos Alves de Oliveira

Estrada Nilo Pequena

Rua Antônio Pires

Rua Cândida

Rua Major Leite de Castro

Rua Jorge Lóssio

Rua General Olímpio da Fonseca

Rua Comendador Rodrigues Alves

Rua Carlos de Souza Fernandes

Avenida Roberto Silveira

Praça Prefeito Miguel Abrão

Estrada Prefeito Farid Abrão

Rua Antônio Cardoso Leal

Rua Antônio José Bittencourt - Ponto Final próximo ao Nº 10

Linha 05 - Nova Cidade x Centro (Circular)

Itinerário:

Avenida Getúlio de Moura - Ponto Inicial próximo ao Nº 1800.
Rua Mário de Araújo
Avenida Getúlio Vargas
Estrada Mirandela
Rua Pracinha Wallace Paes Leme
Rua Alberto Teixeira da Cunha
Avenida Getúlio Vargas
Rua Antônio João Mendonça
Viaduto Nelson Abrahão David
Estrada dos Expedicionários
Rua Deputado André Figueira
Rua Vereador José Fortes
Rua Antônio José Bittencourt
Rua Almirante Tamandaré
Rua Benjamin Constant
Praça José Bonifácio
Rua Durval de Albuquerque
Rua Antônio José Bittencourt
Rua Vereador José Fortes
Rua Deputado André Figueira
Estrada dos Expedicionários
Viaduto Nelson Abrahão David
Rua Frei Ludolf
Rua Alberto Teixeira da Cunha
Avenida Getúlio de Moura - Ponto Final próximo ao Nº 1800.

Linha 06 - Maria Braga x Cabral (Circular)

Itinerário:

Rua Luiz Gonzaga - Ponto Inicial próximo ao Nº 131.
Rua José da Costa Gomes
Rua Damásio Batista
Rua Roldão Gonçalves
Rua João Rodrigues da Cunha
Avenida Getúlio Vargas
Avenida Getúlio Moura
Rua Vicente Celestino
Rua Pracinha Wallace Paes Leme
Rua Ernesto Cardoso
Rua Coronel França Leite
Estrada Marechal Castelo Branco
Rua Antônio Félix
Rua Mário de Araújo
Avenida Getúlio Vargas
Estrada Senador Salgado Filho
Rua João Pessoa
Rua João Rodrigues da Cunha
Rua Roldão Gonçalves
Rua Damásio Batista
Rua Coronel França Leite
Rua Luiz Gonzaga - Ponto Final próximo ao Nº 131

Linha 07 - Paiol de Pólvora x Centro (Paiolzinho - Circular)

Itinerário:

Praça Prefeito Miguel Abrão - Ponto Inicial em frente ao Nº 1715.
Estrada Prefeito Farid Abrão
Rua João de Castro
Rua Antônio Pereira de Carvalho
Rua Carlos Alves de Oliveira
Estrada Nilo Pequena
Rua Antônio Pires
Rua Cândida
Rua Major Leite de Castro
Rua Jorge Lóssio
Rua Capitão Alfredo Anunes
Rua José Couto Guimarães
Rua Major Leite de Castro
Rua Cândida
Rua Antônio Pires
Rua Antônio Pereira de Carvalho
Rua Carlos Alves de Oliveira
Estrada Nilo Pequena
Rua Júlio Borkowicz
Estrada dos Expedicionários
Rua João de Castro
Estrada Prefeito Farid Abrão
Rua Felicidade de Jesus Teixeira
Rua Antônio José Bittencourt
Rua Deputado Simão Sessim
Praça Prefeito Miguel Abrão - Ponto Final em frente ao Nº 1715